



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 47/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura;
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (53084461).

Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, **APROVO** a alteração de Plano de Trabalho.

MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES

Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES - Mat.0243202-1, Subsecretário(a) de Difusão e Diversidade Cultural**, em 30/12/2020, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **53443182** código CRC= **EEBD2E93**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCTN, Via N2, Anexo do Teatro Nacional - Bairro Asa Norte - CEP 70070-200 - DF